

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 046/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 28 de fevereiro de 2025**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 28/02/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 28/03/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 28/05/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 28/05/2025.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 046/2022** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt

RG: ██████████

2:

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **IVTermoAditivo_Conv0462022PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 13/12/2024 14:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 11/12/2024 14:00 Local: UNESPAR/REITORIA, **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 11/12/2024 14:10 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 18/12/2024 12:38 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.161.595-4** por: **Patrícia Oliveira** em: 11/12/2024 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efe6bbd361d473b7c2fb2a447992223b.

grande procura ao Evento de 40 anos da Parceria UTC e Paraná, foram necessários ajustes na alimentação para atender a todos os inscritos. Assim, este novo processo (R\$ 3.688,00) é complementar ao e-Protocolo 23.117.112-6 (R\$ 59.851,30). Valor: O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 63.539,30** (sessenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente Fundação Araucária
GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
041/2022 PDI	UNESPAR	3	28/02/2025	28/05/2025	11/12/2024
046/2022 PDI	UNESPAR	4	28/02/2025	28/05/2025	11/12/2024
076/2022 PDI	UNESPAR	2	28/02/2025	28/05/2025	11/12/2024
716/2022 PDI	FUNPAR	2	09/09/2025	09/12/2025	11/12/2024
738/2022 PDI	UNESPAR	1	28/02/2025	28/05/2025	11/12/2024
011/2023 PDI	IDR-PR	1	07/08/2025	07/11/2025	11/12/2024

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
147735/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 129/2024 PDI	SENAI	R\$ 199.996,00	Projeto FEL202330 1000053 – Chamada de Projetos n.º 19/2023	11/12/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 264/2024 PDI	ITAI	R\$ 199.999,95	Projeto FEL202331 1000051 – Chamada de Projetos n.º 20/2023	11/12/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 475/2024 PDI	APC	R\$ 204.000,00	Projeto REN202426 1000002 – Chamada de Projetos n.º 12/2024	11/12/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 491/2024 PDI	APC	R\$ 16.800,00	Projeto PBX202415 1000010 – Chamada de Projetos n.º 07/2024	11/12/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
147409/2024

